

**EDITAL Nº 132/24 - UEPG/NUTEAD/UAB****CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA****TUTORES DE ATIVIDADE PRÁTICA PRESENCIAL****DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o **DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de professores, para atuação como TUTOR DE ATIVIDADE PRÁTICA PRESENCIAL, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o Edital 011/24, 073/24 e 089/24 - UEPG/NUTEAD/UAB.

**1. DA CLASSIFICAÇÃO**

1.1 Os candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

POLO: CÂNDIDO DE ABREU		
Classificação	Nomes	Pontuação
1º	JUNIOR JAREMCZUK ANDRADE	2,3

  

POLO: PRUDENTÓPOLIS		
Classificação	Nomes	Pontuação
1º	LUIZ CEZAR LUPEPSIV	3,7

POLO: ASSAI		
Classificação	Nomes	Pontuação
1º	MARCOS PAULO ISIDORO SOBRAL	3,4

## 2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite, ou não comprovarem requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiverem as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não terão suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.5, 5.7 e 5.9, do Edital de Abertura.

NOME	Motivo
GUILHERME CHAIDA	Não atende o item 5.7.5 do edital "Declaração de Opção de Polo, presente no anexo IV deste edital, conforme item 4.5".
MAIARA BITTENCOURT FREITAS	Não atende o item 5.7.6 "Currículo Lattes atualizado no ano de 2024 com os documentos que comprovem os requisitos do Anexo I deste edital anexados, para contagem de pontos".
MARISTELA FERNANDA ANTONIO FREI	Não atende o item 4.1 "Formação de nível superior em Licenciatura em Educação Física, com curso de Especialização "Lato Sensu" concluído"; Comprovante de especialização.
TAISA HELENA JOCHINSEIN	5.7.4 Declaração de não acúmulo de bolsa UAB presente no anexo III deste edital, conforme item 4.5.

5.7.5 Declaração de Opção de Polo, presente no anexo IV deste edital, conforme item 4.5.

5.7.6 *Currículo Lattes* atualizado no ano de 2024 com os documentos que comprovem os requisitos do Anexo I deste edital anexados, para contagem de pontos.

### 3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato terá **2 (dois) dias** para interpor recurso referente ao resultado final.

3.2 Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site <https://sei.uepg.br/>, na aba Protocolo Digital, Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD.

3.3 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.4 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.5 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 21 de março de 2024.

**Prof<sup>a</sup>. Dr. Paulo Sergio Ribeiro**

Coordenação de Curso

**Prof<sup>a</sup>. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de  
Freitas**

Coordenadora Adjunta UAB/UEPG  
Diretora NUTEAD/UEPG